



À

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Multi Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Controle de Passivo

assembleia@modal.com.br

Praia de Botafogo, nº 501, salão 501 (parte), Bloco I - Botafogo

Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP: 22250-040

Ref.: Manifestação de Voto na Consulta Formal do MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.

Prezados Cotistas,

Nos termos do Regulamento do **MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.957.521/0001-74 (“Fundo”), o Cotista do Fundo abaixo identificado vem, por meio desta, manifestar seu voto em relação à Ordem do Dia da Consulta Formal a ser concluída e apurada em **30/03/2022 às 10:00** (dez horas) (“Consulta Formal”), a saber:

1. A liquidação antecipada do Fundo, nos termos do item 22.1 e seguintes do Regulamento do Fundo, bem como a definição do plano de liquidação e a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas do Fundo, a ser realizado em até 30 (trinta) dias úteis (“Data Base”), contados da realização da Assembleia Geral de Cotistas, mediante a indicação da Capitânia S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral, 102 6 - Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.010/0001.76, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7245, de 03 de junho de 2003, na qualidade de gestora do Fundo;

Caso aprovada a liquidação, a autorização à Administradora do Fundo para tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações, incluindo, sem limitação:

- a. liquidação dos passivos do Fundo;
- b. proceder com o resgate final das cotas do Fundo que ocorrerá mediante o pagamento, na Data-Base, do patrimônio remanescente aos cotistas, que será efetuado na proporção de suas respectivas participações no Fundo;
- c. o encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável;
- d. contratação de empresa de auditoria independente, registrada na CVM, para emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as

movimentações ocorridas no período;

e. prosseguir com a baixa de registro do fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ) extinguindo assim o Fundo para todos os fins de direito.

VOTO: () Favorável () Contrário () Abstenção

* Ao manifestar meu voto:

a) declaro-me (i) ciente das hipóteses de impedimento de participação nas deliberações, conforme previsto no Regulamento e na regulamentação aplicável, (ii) desimpedido de deliberar sobre as matérias da Consulta Formal; e

b) autorizo a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da Ordem do Dia que forem devidamente aprovadas.

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA

Nome:

CPF/CNPJ:

Assinatura do Cotista: _____

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.